



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 93 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e

Considerando os termos Ofício Circular nº 51/2015/GAB/SG, de 03 de junho de 2015.

resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão, para que providenciem no período compreendido entre a data de publicação desta e 07 de julho do ano corrente, a migração de notícias e arquivos que esta Procuradoria queira disponibilizar no novo portal do MPF, e a produção de conteúdo institucional relativo à Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes integrantes:

I – LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO, Analista do MPU/Apoio Técnico/Comunicação Social, matrícula: 20103

II – CHARLINE BARBOZA ROCHA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/Tec. da Informação., matrícula: 27171;

III – JOSIAS DA SIVA PEREIRA, Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula: 23451;

IV – ELIAS JUSTO SALVADOR, Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula: 23451;

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela servidora LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO, a qual será substituída em seus impedimentos legais pela servidora CHARLINE BARBOZA ROCHA.

Art. 4º. Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

MPF

Ministério Público Federal